



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
7ª Superintendência Regional – Teresina/PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, empresa pública federal, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN, Quadra 601, Conjunto I, doravante denominada CODEVASF, neste ato representada pelo Superintendente Regional da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1.453.980 – SSP/PI e do CPF nº 692.668.323-91, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2016-7ª/SR para Registro de preços para a aquisição de máquinas e implementos agrícolas para execução de serviços de preparo de solo, transporte de insumos e beneficiamento, com vistas a atender diversos municípios na área de atuação da CODEVASF/7ªSR, e a respectiva homologação, conforme fls. 1234 a 1241 do Processo nº 59570.000500/16-03, RESOLVE registrar os preços, da empresa COMARIVE MÁQ. AGRICOLAS MARANHÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.543.111/0001-44, com sede na Av. Antônio Leitão, Bairro Centro, na cidade de Balsas, no Estado do Maranhão, Cep: 65800-000, neste ato representada por Silvana Eurich de Medeiros, portadora do CPF nº 465.137.799-87 e RG nº 032406832006-8, SESPDPGC/MA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos nºs 7.892/2013 e 5.450/2005.

ITEM 01		Unidade		Valor Unitário: R\$ 103.500,00	
Marca: VALTRA Fabricante: VALTRA DO BRASIL LTDA Modelo / Versão: A990 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trator agrícola novo, com potência mínima de 105 CV, tração 4x4, motor 4 cilindros, transmissão de mínima 12 velocidades a frente e 04 a ré, sistema hidráulico do 3º ponto, com tomada de força, pneus dianteiros 14.9-24R1 e traseiro 18.4x34R1, embreagem dupla disco ceramético, pesos dianteiros e na rodagem traseira, estrutura de proteção ROPS com toldo, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas. Garantia mínima de 12 meses sem limite de horas trabalhadas e concessionária autorizada para prestar assistência técnica no Estado onde serão entregues os itens.					
Quantidade para órgão	Quantidade total a ser registrada e limite por adesão (100%)	Quantidade limite decorrente de adesões (5x)	Valor total para o Órgão	Valor total registrado e limite por adesão	Valor total decorrente de adesões
15	15	75	1.552.500,00	1.552.500,00	7.762.500,00

ITEM 02	Unidade	Valor Unitário: R\$ 125.500,00
Marca: VALTRA Fabricante: VALTRA OD BRASIL LTDA E BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS Modelo / Versão: A990 C/ PDV E PH 1700		



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
7ª Superintendência Regional – Teresina/PI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trator agrícola novo, com potência mínima de 105 CV, tração 4x4, motor 4 cilindros, transmissão de mínima 12 velocidades a frente e 04 a ré, sistema hidráulico do 3º ponto, com tomada de força, pneus dianteiros 14.9-24R1 e traseiro 18.4x34R1, embreagem dupla disco ceramético, pesos dianteiros e na rodagem traseira, estrutura de proteção ROPS com toldo, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, com Acessórios. Acessório 1: Plaina Dianteira nova montada, com estrutura mecânica e hidráulica, movimentação por cilindros hidráulicos e comandos independentes para operação de trabalho, capacidade de carga mínima 1000 kg, altura de levante mínimo 3,00 metros, com lâmina frontal de largura mínima 2,00 m. Acessório 2: Pá hidráulica (Concha) nova, em chapa de aço, largura mínima 1,70 metros e volume mínimo 0,60 m³ compatível com a plaina acima. Garantia mínima 12 meses e concessionária autorizada para prestar assistência técnica no Estado onde serão entregues os itens

Quantidade para órgão	Quantidade total a ser registrada e limite por adesão (100%)	Quantidade limite decorrente de adesões (5x)	Valor total para o Órgão	Valor total registrado e limite por adesão	Valor total decorrente de adesões
15	15	75	1.882.500,00	1.882.500,00	9.412.500,00

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da CODEVASF e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Teresina/PI, 21 de outubro de 2016.

FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA
Superintendente Regional-7ª SR
CODEVASF

SILVANA EURICH DE MEDEIROS
Sócia
COMARIVE MAQ. AGRÍCOLAS
MARANHÃO LTDA

